



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0006/2023

Em, 1 de Fevereiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 256,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SEC. M. DE FAZ. E PLANEJ

04	123	2004	2011	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0000074	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		256,00
				Total da Ação		256,00
				Total da Unidade Orçamentária		256,00
				Total de Suplementações		256,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 256,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV, ESPORTE E LAZER

27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações		256,00
				Total da Ação		256,00
				Total da Unidade Orçamentária		256,00
				Total de Anulações		256,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		256,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO